AVISO DE ABERTURA N.º 337_A/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2017/2018

Estudante Internacional

1º Ciclo
Licenciatura em Estudos Europeus

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 7 vagas
2ª Fase: sobrantes
3ª Fase: sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017
2ª Fase: 01 de março a 21 de abril de 2017
3ª Fase: 10 a 30 de junho de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:
Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.
Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo

5. Critérios de seriação dos candidatos:
- A classificação final corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas,

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

multiplicadas pelo respetivo peso, tal como indicado nos anexos I.1 e I.2 do Regulamento do Concurso Especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC, (Ponderação 100/100).

6. Documentação necessária:

- Auto-declaração (fazer download), sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso e de que está na posse dos pré-requisitos, caso sejam exigidos. A Auto-declaração deverá ser assinada manualmente conforme documento de identificação pessoal (OBRIGATÓRIO);
- Auto-declaração das classificações obtidas no ENEM (fazer download) ou print-screen (tela) das classificações obtidas no ENEM, no caso do Brasil. (OBRIGATÓRIO nos casos em que é aplicável). A Auto-declaração deverá ser assinada manualmente conforme documento de identificação pessoal;
- Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou auto-declaração (fazer download) do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B1);
- Diploma DIPLE (Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira) ou certificado B2 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra). (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha o nível B2 de domínio da língua portuguesa);
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente) ou documento comprovativo da conclusão do ensino médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo das classificações obtidas nos exames finais (Ficha ENES) do ensino secundário português correspondentes às provas de ingresso para os titulares de ensino secundário português ou para os titulares de um ensino secundário estrangeiro que realizaram aquelas provas como candidatos autopropostos. (OBRIGATÓRIO nos casos em que é aplicável);
- Documento comprovativo das notas obtidas no National College Entrance Examination (OBRIGATÓRIO para os candidatos de nacionalidade Chinesa);
- Fotocópia simples do documento de identificação. Se o documento não estiver escrito em português, espanhol, francês ou inglês, deve ser traduzido para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Madalena Moutinho Alarcão Silva.

10. Outras informações:
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site http://www.uc.pt/candidatos-internacionais, e-mail: candidaturas-internacionais@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2017.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09